



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE JUNHO  
(Laranja)

Mês de  
combate à  
Anemia e  
Leucemia.

Ano II

Paracambi, sábado, 19 de junho de 2021

Edição 374

## SECRETARIAS

### PORTARIA SEMAD Nº 44 DE 18 de JUNHO de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR**, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (Aquisição de Produtos Alimentícios e de Consumo), objeto do processo administrativo Nº 1919/2020, Contrato Nº 051/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

NOME – Talles Campos Moura – Matr.: 14525 – Coordenador de Patrimônio (Presidente).

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Matr.: 14500 – Superintendente Div. Munic. Patr. Protoc. Arquivo Geral (Membro).

NOME – Fernanda Santos Barroso – Matr.: 36/13464 - Auxiliar em Administração (Membro).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 543/2017.

**CONTRATO:** 004/2017.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI e TERESA CRISTINA NABUCO DE ARAUJO SOUZA

**OBJETO:** Prorrogação e reajuste do contrato 004/2017, referente a aluguel do imóvel onde funciona o Setor de Arrecadação, Fiscalização e IPTU, da Secretaria de Finanças.

**VALOR:** R\$30.951,96 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) anual

**PERÍODO:** 16/06/2021 a 15/06/2022 – 12(doze) meses.

**DOTAÇÃO:** 902

**FUNDAMENTO:** Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.482/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº8.666/1993

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2021.

**CARLOS GUTTEMBERG CHAVES VICTORINO**  
Secretário Municipal de Finanças

## COVID-19

### 10 FORMAS DE AJUDAR AS PESSOAS IDOSAS OU COM DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES QUE VIVEM COM VOCÊ



Controle o estado de saúde delas para verificar se apresentam sintomas de COVID-19, como febre, tosse e dificuldade de respirar.



Se alguém na residência apresentar sintomas, evite o contato físico e intensifique as medidas de prevenção.



Se elas apresentarem sintomas de COVID-19, entre em contato com um profissional de saúde imediatamente.



Estimule-as a manter um estilo de vida saudável: consumir alimentos nutritivos, dormir o suficiente, não fumar, se manter ativo e limitar o consumo de bebidas alcoólicas.



Limpe e desinfete regularmente as superfícies e mantenha a casa bem ventilada.



Evite compartilhar objetos, como copos, talheres e toalhas.



Assegure-se de que tenham um estoque de medicamentos regulares para ao menos 1 mês, caso tenham que ficar em casa. Estimule-as a seguir as orientações médicas em relação à medicação delas.



Sigam as medidas de distanciamento social da sua região, evitem os espaços compartilhados e com muita gente reunida.



Se precisarem ir a um serviço de saúde, usem máscaras -se as tiverem- e evitem o transporte público se possível.



Seja gentil e demonstre empatia. Converse e escute-as. Ajude-as a superar o estresse.



# e-SIC

Serviço de Informação  
ao Cidadão



Prefeitura municipal de  
**PARACAMBI**  
www.paracambi.rj.gov.br

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente